



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 277/2019 - Autoria:
Vereador EDGARDO JOSÉ CABRAL
“Dispõe sobre o programa "Artes Marciais nas Escolas" do Município de Sumaré e dá outras providências”.

Examinamos detidamente a redação final do projeto em questão e nele encontramos clareza e correção. Assim, sugerimos sua manutenção para a redação final. **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala de Comissões, 31 de outubro de 2019



RONALDO MENDES
Presidente



RUDINEI LOBO
Vice-presidente

JOEL CARDOSO DA LUZ
Secretário